



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E FARMÁCIA

EDITAL 01/2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NOS
LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E FARMÁCIA DURANTE O DESCUBRA UFSM 2025**

Os Laboratórios de Alimentos e Farmácia tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
04/09/2025	Publicação do Edital
04 a 10/09/2025	Período de inscrições
10/09/2025	Lista de candidatos homologados
12/09/2025	Período destinado à realização das entrevistas
17/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
18/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
18/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
19/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) com o **Laboratório de Carnes, Laboratório de Leites, Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças e Laboratório de Práticas Farmacêuticas** durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 25 de setembro de 2025. A seleção terá como público alvo estudantes do Colégio Politécnico da UFSM, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 4 vagas, uma para cada laboratório.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial:
 - Laboratório de Carnes e Laboratório de Leites - 23/09, às 09h, nos Laboratórios de Carne e Leite.
 - Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças - 23/09, às 14 h, no Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças.
 - Laboratório de Práticas Farmacêuticas - 24/09, às 09h, no laboratório de Práticas Farmacêuticas.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E FARMÁCIA**

Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

1. Recepção e Introdução ao Laboratório: Receber o grupo de alunos e apresentar uma visão geral do laboratório, explicando seus objetivos, projetos em andamento e a importância do trabalho realizado, em cada laboratório.
2. Atividades desenvolvidas no laboratório – citar atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. Mostra dos Equipamentos e utensílios utilizados: exposição dos principais utensílios e equipamentos, explicando suas funções.
4. Sessão de Perguntas e Encerramento: Reservar um momento para que os alunos façam perguntas e possam tirar dúvidas sobre o trabalho desenvolvido no laboratório.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 04 a 10/09/2025, até às 23h59min.

As inscrições deverão ser realizadas somente pelo [formulário de inscrição](#).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelas professoras Andréia Cirolini, Fernanda Maldaner e Magda Monego.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A seleção será presencial, com entrevista no dia 12/09/2025, das 09 às 10 h, por ordem de chegada.
Local: Sala 117, Bloco A, Colégio Politécnico da UFSM.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E FARMÁCIA**

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail magda.monego@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentações e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$50,00, por turno de atividade realizada, totalizando até R\$ 300,00, que será paga em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

11.2 Caso o/a estudante não participe em todos os turnos terá o desconto do pagamento da bolsa, conforme descrito no item anterior.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail magda.monego@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 04 de setembro de 2025.

Magda Aita Monego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E FARMÁCIA

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10